



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Bom Despacho/MG, 27 de Março de 2017.

01
January

Requerimento nº ___/2017

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, com fulcro no art. 111, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, encaminho a Vossa Excelência o incluso projeto de lei, solicitando-lhe a gentileza de determinar a sua distribuição, nos termos do art. 121 do referido diploma regimental.

Atenciosamente,

FERNANDO PEDIATRA

Vereador

Excelentíssimo Senhor
Vital Libério Guimarães
Presidente da Câmara Municipal Municipal de Bom Despacho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI N°
29 /2017

Altera o nome da Creche São Vicente.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada CRECHE SILVANE FREITAS, a atualmente denominada Creche São Vicente, situada na Rua Bela Vista de Minas, nº 63, Bairro Novo São Vicente, neste município de Bom Despacho.

Art. 2º O executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos CORREIOS, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, ____ de _____ de 2017, 105º ano de emancipação do Município.



TERMO DE JUNTADA

Juntei aos presentes autos, nesta data, o(s) documento(s) denominados(s) Biografia e Abraço aminado, em seguida, anotado(s) como de fls. 3 a 32, e para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.
Boim Despacho, 5 de Abrial de 2014.

Assinatura do servidor: 

CPF do servidor: 11.111.111-11

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Dr. Alysson Elias Macedo
OAB MG-111555
Procurador da Câmara Municipal
CM BOM DESPACHO/MG